



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 628 - de 29/03 a 04/04 de 2013

Município inaugura primeiro totem de informações turísticas

Representantes do Poder Executivo Municipal e o secretário estadual de Turismo, Ronald Ázaro, assinaram, na tarde de terça-feira, dia 26, o termo que concede à cidade seu primeiro Totem de Informações Turísticas. O terminal, que tem informações em português, inglês e espanhol, funciona 24 horas por dia e inclui informações turísticas da cidade e do Estado como, pontos turísticos, hospedagens, restaurantes e atividades culturais.

De acordo com o secretário de Estado de Turismo, Ronald Ázaro, o Totem facilitará o acesso às informações de todo o interior fluminense, impulsionando o desenvolvimento turístico e econômico de Rio das Ostras e região. "A intenção é que o serviço possa atender aos milhares de turistas que visitam a cidade, permitindo que, em poucos minutos, o turista conheça bem o município e suas características. Além de ser uma forma atraente e ágil de descobrir os vários atrativos regionais", disse o secretário.

O terminal de informações é uma ferramenta rápida e eficiente e incrementa as ações da gestão municipal de valorização do setor de Turismo do Município, tendo em vista que esta sempre foi a principal vocação da cidade, além de estabelecer facilidades para o todos os turistas.



TOTENS - Segundo a Secretaria Estadual, estão sendo instalados totens, em diferentes cidades, em pontos estratégicos e de fácil acesso. O projeto é uma parceria com o Proderj - Centro da Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro. Em Rio das Ostras, o Totem está localizado na secretaria de Turismo da cidade, que fica na Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque .

O terminal, que inclui informações turísticas da cidade e de todo o Estado, está localizado na Secretaria de Turismo

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE
Expediente

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETO N° 001/2013

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 69, V, da Lei Orgânica do Município, após parecer da douta Procuradoria-Geral do Município através do PA n° 9.247/2013, vem comunicar a Vossa Excelência que decidiu vetar, totalmente, o PL n° 006/2013 de iniciativa parlamentar, que altera a Lei n° 1.063 de 2006, dispondo sobre a estrutura e o funcionamento da Zona Especial de Negócios, por flagrante inconstitucionalidade.

RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei n° 006/2013 aprovado pela Câmara Municipal em 13.03.2013, visando a criação de uma Comissão Consultiva, cuja finalidade é avaliar os pedidos de instalação e funcionamento de empresas na Zona Especial de Negócios - ZEN. O veto total faz-se necessário, pois a atribuição de fiscalização de atividades particulares no território municipal é privativa da Administração Pública, não podendo ser delegada à comissão *sui generis* composta por parlamentares e sociedade civil organizada.

Embora elogiável a preocupação do Legislativo local com os empreendedores que ocuparão a Zona Especial de Negócios, a iniciativa de criação de comissão consultiva não tem como prosperar na ordem constitucional vigente, uma vez que o texto disciplina atos que são próprios da função executiva. Afinal, avaliar pedidos de instalação em território municipal é exercício típico de poder de polícia, não franqueado aos parlamentares.

Por pretender interferir na atividade concreta de organização administrativa, o PL em tela ostenta, assim, vício de iniciativa e ofende o princípio da separação de poderes, uma vez que é da competência privativa do chefe do Poder Executivo encaminhar projeto de lei dispondo sobre atribuição de órgãos com caráter executivo, conforme determinado pela Constituição Estadual (art. 7° c/c art. 145), bem como pela Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras (art. 50, IV).

Por essas razões, decido vetar integralmente o PL n° 006 de 2013 da Câmara Municipal por flagrante inconstitucionalidade.

Rio das Ostras, 27 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 762/2013

ANULA O VI CONCURSO PÚBLICO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as razões aduzidas e as obrigações assumidas pelo **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** no **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** celebrado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio dos Promotores de Justiça Titulares da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, Doutores Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo e Rafaela Dominguez Figueiredo Ramos, referente aos Procedimentos **MPRJ n°s 2012.00477964; 2012.00438506; e 2013.00068597**; **CONSIDERANDO** os termos do Parecer da PROGEM exarado nos autos do Processo Administrativo n° 9185/2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 79 e 80 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o Poder de anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integralmente anulado o VI Concurso Público do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 363/2013

Instituição do Comitê Gestor do Fundo de Parcerias Público- Privadas – FPPP do Município de Rio das Ostras e nomeação de seus Membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo n° 7644/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê Gestor do Fundo de Parcerias Público- Privadas – FPPP, do Município de Rio das Ostras, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I – examinar as contas relativas ao FPPP, e deliberar sobre as demonstrações financeiras e o relatório de Administração apresentado pelo Administrador do Fundo;

II – propor deliberações sobre:

- fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do Fundo;
- política de investimento;
- substituição do Administrador do Fundo;
- concessão de garantias e patrimônio de afetação.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Membros do Comitê Gestor do Fundo de Parcerias Público- Privadas – FPPP, do Município de Rio das Ostras.

NOME|MAT.|CARGO
Mário Alves Baião Filho|7262-1|Economista
Fernando José de Oliveira Peixoto|9786-1|Chefe de Divisão de Controle de Planejamento, Orçamento e LRF/SIGFIS
Leonardo Vasconcelos Rosa|27|Contador - OstrasPrev

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 364/2013

Concede Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, para os servidores da Administração Direta e Indireta, no dia **28 de março, quinta-feira** do corrente ano, em virtude do feriado de 29 de março, sexta-feira "*Paixão de Cristo*", com exceção das atividades laborais ditas essenciais, dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e da normalidade administrativa, a critério dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data da assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 365/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 365/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Aline Ramos Matias|17124-7|Auxiliar Administrativo|SEMBES|01/03/2013|7505/2013
Paulo Cesar de Abreu|17659-1|Agente Administrativo|PROGEM|15/02/2013|8958/2013
William da Fonseca|16996-0|Guarda Sanitário|SEMUSA|07/02/2013|8754/2013

PORTARIA N° 366/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria n° 207/2013, dela excluindo **LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE**, CPF n° 952.990.336-72, Secretário Escolar, conforme Processo Administrativo 8330/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 367/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo n° 8925/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/03/2013, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 367/2013

NOME|MATRICULA|CARGO
Eduardo Cardoso Saippa|16838-6|Médico Socorrista II
Mozart Menezes Carvalhais|17608-7|Médico Socorrista II
Murilo de Souza Filho|17615-0|Médico Socorrista II

PORTARIA N° 368/2013

Designa Secretária da Junta de Serviço Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LILIA OLIVEIRA DE ABREU EUVAS**, Auxiliar Administrativo, Mat. 4035-5, para exercer a Função de Secretária da Junta de Serviço Militar, em conformidade com o Ofício n° 007 – Del SM – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro CML – 1º RM - 2ª Circunscrição de Serviço Militar e Processo Administrativo n° 8820/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 369/2013

Derroga Portarias, excluindo servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8922/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar Portarias, dela excluindo os Servidores abaixo relacionados, contratados para a Função de Técnico de Enfermagem:

Portaria|Nome|CFF
123/2013|**Maria Renilda Ferreira da Costa**|013.918.257-80
271/2013|**Leonardo de Souza Andrade**|108.292.697-38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 370/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3608/2013,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/01/2013, **FABIANE DE SOUZA PORTO**, CPF nº 091.408.047-47, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, com lotação na **SEMAP**, 'a disposição da **SESEP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 371/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 15/03/2013, o servidor **ANDRÉ LUIS MANHÃES PINHEIRO**, Auxiliar Administrativo-CAS, mat. 284-4, lotado na SEMED, para ficar à disposição do Município de Casimiro de Abreu, com ônus para aquela municipalidade, conforme o Processo Administrativo nº 9371/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 372/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **ELANDE BARCELOS MANHÃES DA CRUZ**, CPF nº 041.875.117-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, da **SEMAP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 373/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **DALVADA SILVAMACHADO**, CPF nº 102.397.967-56, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo CC4, da **SECTRAN**, a contar de 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 374/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 079/2013, dela excluindo **GÉSSICA DE SOUZA COSTA DUTRA**, CPF nº 014.824.496-33, Professor II-Matemática, conforme Processo Administrativo 9046/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 375/2013

Nomeação de Presidente e Membros da CADEP - Comissão de Análise de Defesa Prévia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10031/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para mandato de Presidente e Membros da CADEP-Comissão de Análise de Defesa Prévia, pelo período de 02 (dois) anos, o cidadão e os servidores abaixo relacionados.

TITULAR

PRESIDENTE - Leandro Martins Ferreira - OAB/RJ nº 132.155
MEMBRO - Agrinaldo Borges Mota - Matrícula nº 2226-8
MEMBRO - Lívio Alves dos Santos - Matrícula nº 2939-4
MEMBRO - Irineu Oliveira - Matrícula nº 3497-5
MEMBRO - Alcelino Borges - Matrícula nº 2076-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 376/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar da data desta publicação, com ônus para este Município, a servidora **SANDRA MARIA COSTA OLIVEIRA**, Professor A/6, matrícula 100191, oriunda do Município de **BARRA DO PIRAI**, para exercício de suas funções na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 8219/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 377/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 377/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Viviane Pinheiro Cotta Barcellos|10030-7|Auxiliar Administrativo|Gabinete do Prefeito|25/02/2013|6728/2013
Harley Mendes Vasconcelos Filho|7428-4|Guarda Municipal|SESEP|23/01/2013|2245/2013

PORTARIA Nº 378/2013

Alteração dos nomeados para o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10167/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o novo COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação: **Andréa Machado Pereira de Carvalho** - Secretária Municipal de Educação;

Rosekel Schettino Maia Meireles - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Carolina Lima Pimentel - Representante da Equipe Pedagógica da SEMED;

Gilma da Rocha Farias - Representante dos Gestores Escolares;

Viviane Lopes Gonçalves - Representante de Pais;

Cristiana Márcia Lima de Araújo dos Santos - Representante das Associações de Pais, e Alunos e Mestres;

Maria Raquel Tomé da Rosa - Representante dos Professores;

Elenisa Gomes Ribeiro - Representante da Equipe Administrativa da SEMED;

Mariana Cristina Gonçalves - Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 383/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o dia 03 de abril de 2013, às 14 horas, no Gabinete do Prefeito, situado na Rua Campo de Albarora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, RJ, para a Cerimônia de Posse e eleição de Presidente da Comissão para Dirimir Divergências, instituída através da Portaria nº 283/2013, composta pelos membros Aladim Mendes dos Santos, Fernando Arruda e Leonardo Menna Barreto L. Gonçalves, representando o Município, a CEDAE e a Foz do Brasil S/A, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

RF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO ORÇAMENTÁRIAS	776.113,5	776.113,5	95.895,5	12,4	95.895,5	12,4	680.218,0
RECEITAS CORRENTES	775.813,5	775.813,5	95.895,5	12,4	95.895,5	12,4	679.918,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	76.474,8	76.474,8	6.521,6	8,5	6.521,6	8,5	69.953,2
Impostos	73.571,0	73.571,0	6.165,7	8,4	6.165,7	8,4	67.405,3
Taxas	2.903,8	2.903,8	355,9	12,3	355,9	12,3	2.547,9
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.224,2	16.224,2	1,2	0,0	1,2	0,0	16.223,0
Contribuições Sociais	16.224,2	16.224,2	1,2	0,0	1,2	0,0	16.223,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	62.260,8	62.260,8	1.058,4	1,7	1.058,4	1,7	61.202,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	62.260,8	62.260,8	1.058,4	1,7	1.058,4	1,7	61.202,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.316,7	5.316,7	664,3	12,5	664,3	12,5	4.652,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	602.582,2	602.582,2	85.960,2	14,3	85.960,2	14,3	516.622,0
Transferências Intergovernamentais	602.472,2	602.472,2	85.960,2	14,3	85.960,2	14,3	516.512,0
Transferências de Instituições Privadas	70,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.954,8	12.954,8	1.689,8	13,0	1.689,8	13,0	11.265,0
Multas e Juros de Mora	2.985,7	2.985,7	493,5	16,5	493,5	16,5	2.492,2
Indenizações e Restituições	441,1	441,1	341,2	77,4	341,2	77,4	99,9
Receita da Dívida Ativa	9.222,1	9.222,1	855,0	9,3	855,0	9,3	8.367,1
Receitas Correntes Diversas	305,9	305,9	0,0	0,0	0,0	0,0	305,9
RECEITAS DE CAPITAL	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Alienação de Bens Móveis	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.981,8	13.981,8	0,0	0,0	0,0	0,0	13.981,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS	790.095,3	790.095,3	95.895,5	12,1	95.895,5	12,1	694.199,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	790.095,3	790.095,3	95.895,5	12,1	95.895,5	12,1	694.199,8
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VI = V - D)	790.095,3	790.095,3	95.895,5	12,1	95.895,5	12,1	694.199,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.981,8	13.981,8	0,0	0,0	0,0	0,0	13.981,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.827,8	13.827,8	0,0	0,0	0,0	0,0	13.827,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154,0	154,0	0,0	0,0	0,0	0,0	154,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	13.981,8	13.981,8	0,0	0,0	0,0	0,0	13.981,8
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/03/2013 19:55h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	
	776.955,2	0,0	776.955,2	60.713,8	60.713,8	40.131,6	40.131,6	5,2	736.823,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.423,3	525,0	569.948,3	60.420,2	60.420,2	39.838,0	39.838,0	7,0	530.110,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	253.940,3	0,0	253.940,3	34.628,7	34.628,7	33.404,5	33.404,5	13,2	220.535,8
OUTRAS CORRENTES	1.962,2	0,0	1.962,2	154,2	154,2	154,2	154,2	7,9	1.808,0
INVESTIMENTOS	313.520,8	525,0	314.045,8	25.637,3	25.637,3	6.279,3	6.279,3	2,0	307.766,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	157.180,0	-525,0	156.655,0	293,6	293,6	293,6	293,6	0,2	156.361,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.344,9	-525,0	155.819,9	224,0	224,0	224,0	224,0	0,1	155.595,9
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	835,1	0,0	835,1	69,6	69,6	69,6	69,6	8,3	765,5
	7.792,5	0,0	7.792,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.792,5
	42.559,4	0,0	42.559,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.559,4
	13.140,0	0,0	13.140,0	2.204,5	2.204,5	2.180,9	2.180,9	16,6	10.959,1
	790.095,2	0,0	790.095,2	62.918,3	62.918,3	42.312,5	42.312,5	5,4	747.782,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	790.095,2	0,0	790.095,2	62.918,3	62.918,3	42.312,5	42.312,5	5,4	747.782,7
							53.583,0		
	790.095,2	0,0	790.095,2	62.918,3	62.918,3	42.312,5	95.895,5		694.199,7
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
	13.140,0	0,0	13.140,0	2.204,5	2.204,5	2.180,9	2.180,9	16,6	10.959,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.130,0	0,0	13.130,0	2.204,5	2.204,5	2.180,9	2.180,9	16,6	10.949,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	13.140,0	0,0	13.140,0	2.204,5	2.204,5	2.180,9	2.180,9	16,6	10.959,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/03/2013 19:55h

Anexo 1 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Legislativa	134.163	134.163	1.992,0	1.992,0	1.936,5	1.936,5	1,4	14,6	11.309,8
Ação Legislativa	13.246,3	13.246,3	1.992,0	1.992,0	1.936,5	1.936,5	4,6	14,6	11.309,8
Outros Encargos Especiais	170,0	170,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	170,0
Judiciária	9.215,0	9.215,0	965,7	965,7	965,7	965,7	10,5	10,5	8.249,3
Administração Geral	9.215,0	9.215,0	965,7	965,7	965,7	965,7	2,3	10,5	8.249,3
Administração	117.098,8	116.078,8	135.132,2	135.132,2	135.132,2	135.132,2	15,8	8,5	71.778,9
Planejamento e Orçamento	6.218,0	6.218,0	615,7	615,7	615,7	615,7	1,5	9,9	5.602,3
Administração Geral	79.491,0	78.471,0	7.251,3	7.251,3	6.692,1	6.692,1	15,8	8,5	71.778,9
Administração Financeira	19.519,8	19.519,8	5.307,3	5.307,3	807,3	807,3	1,9	4,1	18.712,6
Tecnologia da Informação	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Administração de Receitas	56,0	56,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,0
Comunicação Social	11.314,0	11.314,0	338,9	338,9	338,9	338,9	0,8	3,0	10.975,1
Segurança Pública	26.118,8	26.118,8	3.246,3	3.246,3	3.220,8	3.220,8	7,6	12,6	22.438,0
Policiamento	25.658,8	25.658,8	3.246,3	3.246,3	3.220,8	3.220,8	7,6	12,6	22.438,0
Defesa Civil	460,0	460,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	460,0
Saúde	179.625,5	179.625,5	1.858,2	1.858,2	1.858,2	1.858,2	1,4	2,2	2.212,7
Assistência ao Idoso	1.638,5	1.638,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.638,5
Assistência ao Portador de Deficiência	1.100,1	1.100,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.100,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.088,8	2.383,8	461,6	461,6	171,1	171,1	0,4	7,2	2.212,7
Assistência Comunitária	13.135,1	12.840,1	1.396,6	1.396,6	1.075,3	1.075,3	2,5	8,4	11.764,8
Saúde	111.350,0	111.350,0	2.042,1	2.042,1	2.042,1	2.042,1	0,0	0,0	1.133,5
Administração Geral	3.755,0	3.755,0	1.085,9	1.085,9	0,0	0,0	0,0	0,0	3.755,0
Previdência do Regime Estatutário	7.380,0	7.380,0	956,2	956,2	0,0	0,0	0,0	0,0	7.380,0
Saúde	129.522,5	129.522,5	159.735,5	159.735,5	159.735,5	159.735,5	12,3	17,6	10.297,5
Administração Geral	12.497,0	12.497,0	2.299,5	2.299,5	2.199,5	2.199,5	5,2	17,6	10.297,5
Atenção Básica	24.440,3	24.440,3	3.245,7	3.245,7	2.400,0	2.400,0	5,7	9,8	22.040,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.569,0	77.569,0	9.194,7	9.194,7	6.930,5	6.930,5	16,4	8,9	70.638,5
Suporte Profilático e Terapêutico	6.500,0	6.500,0	43,0	43,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.500,0
Vigilância Sanitária	49,5	49,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,5
Vigilância Epidemiológica	8.466,7	8.466,7	1.190,6	1.190,6	1.190,6	1.190,6	2,8	14,1	7.276,1
Trabalho	838,0	838,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	838,0
Fomento ao Trabalho	838,0	838,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	838,0
Educação	129.667,6	129.667,6	1.425,4	1.425,4	1.425,4	1.425,4	2,9	8,0	80.902,7
Administração Geral	4.015,1	4.015,1	409,3	409,3	0,0	0,0	0,0	0,0	4.015,1
Ensino Fundamental	87.894,0	87.894,0	10.117,5	10.117,5	6.991,3	6.991,3	16,5	8,0	80.902,7
Ensino Médio	3.779,0	3.779,0	183,9	183,9	55,6	55,6	0,1	1,5	3.723,4
Ensino Superior	3.400,0	3.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.400,0
Educação Infantil	28.788,6	28.788,6	3.393,5	3.393,5	1.750,1	1.750,1	4,1	6,1	27.038,5
Educação de Jovens e Adultos	418,0	418,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	418,0
Educação Especial	1.373,0	1.373,0	150,8	150,8	150,8	150,8	0,4	11,0	1.222,2
Cultura	6.611,0	6.611,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.611,0
Administração Geral	2.703,0	2.703,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.703,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	1.018,0	1.018,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.018,0
Difusão Cultural	2.890,0	2.890,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.890,0
Desenvolvimento	8.372,0	8.372,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.372,0
Planejamento e Orçamento	250,0	250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250,0
Assistência Comunitária	340,0	340,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	340,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	247,2	247,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	247,2
Defesa	609.584,0	609.584,0	2.240,0	2.240,0	2.240,0	2.240,0	0,5	0,9	24.086,0
Ordenamento Territorial	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Defesa Civil	56,0	56,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,0
Assistência Comunitária	350,0	350,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	350,0
Infra-estrutura Urbana	24.310,0	24.310,0	224,0	224,0	224,0	224,0	0,5	0,9	24.086,0
Serviços Urbanos	35.542,4	35.542,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.542,4
Transportes Coletivos Urbanos	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Habituação	337,9	337,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	337,9
Habituação Urbana	337,9	337,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	337,9
Saneamento	110.110,0	110.110,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0	1,4	1,2	52.130,2
Saneamento Básico Urbano	110.110,0	110.110,0	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.110,0
Saneamento	52.892,0	52.892,0	606,8	606,8	606,8	606,8	1,4	1,2	52.130,2
Preservação e Conservação Ambiental	52.737,0	52.737,0	606,8	606,8	606,8	606,8	1,4	1,2	52.130,2
Recuperação de Áreas Degradadas	130,0	130,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	130,0
Recursos Hídricos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Recursos Humanos	3.984,0	3.984,0	351,2	351,2	351,2	351,2	0,8	14,8	2.025,8
Administração Geral	2.377,0	2.377,0	351,2	351,2	351,2	351,2	0,8	14,8	2.025,8
Tecnologia da Informação	186,0	186,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	186,0
Formação de Recursos Humanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	1.411,0	1.411,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.411,0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Promoção da Produção Vegetal	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Promoção da Produção Animal	95,0	95,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	95,0
Defesa Sanitária Animal	1.080,0	1.080,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.080,0
Extensão Rural	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,0
Administração Geral	190,0	190,0	96,7	96,7	96,7	96,7	0,2	50,9	93,3
Promoção Industrial	1.230,0	1.230,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.230,0
Administração Geral	2.042,0	2.042,0	235,4	235,4	235,4	235,4	0,6	11,5	1.806,6
Promoção Comercial	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Turismo	17.320,0	17.320,0	1.728,3	1.728,3	0,0	0,0	0,0	0,0	17.320,0
Transporte Rodoviário	3.479,0	3.479,0	433,0	433,0	433,0	433,0	1,0	12,4	3.046,0
Administração Geral	2.688,0	2.818,0	477,8	477,8	477,8	477,8	1,1	17,0	2.340,2
Desporto de Rendimento	250,0	565,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	565,0
Desporto Comunitário	3.755,0	4.330,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.330,0
Lazer	70,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,0
Outros Encars Especiais	3.219,3	3.219,3	214,8	214,8	214,8	214,8	0,5	6,7	3.004,5
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	42.559,4	42.559,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.559,4
Reserva de Contingência	7.792,5	7.792,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.792,5
	776.955,3	776.955,3	60.713,9	60.713,9	40.131,6	40.131,6	100,0	5,2	736.823,7
Ação Legislativa	150,0	150,0	46,3	46,3	46,3	46,3	0,1	30,9	103,7
Administração Geral	4.225,0	4.225,0	741,6	741,6	741,1	741,1	1,8	17,5	3.484,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	85,0	85,0	6,9	6,9	6,9	6,9	0,0	8,1	78,1
Assistência Comunitária	176,0	176,0	13,8	13,8	13,8	13,8	0,0	7,8	162,2
Administração Geral	65,0	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65,0
Administração Geral	3.731,0	3.731,0	625,9	625,9	616,5	616,5	1,5	16,5	3.114,5
Ensino Fundamental	3.562,0	3.562,0	630,6	630,6	616,9	616,9	1,5	17,3	2.945,1
Ensino Médio	38,0	38,0	5,6	5,6	5,6	5,6	0,0	14,8	32,4
Educação Infantil	901,0	901,0	120,8	120,8	120,8	120,8	0,3	13,4	780,3
Educação Especial	90,0	90,0	13,0	13,0	13,0	13,0	0,0	14,5	77,0
Administração Geral	117,0	117,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	117,0
	13.140,0	13.140,0	2.204,5	2.204,5	2.180,9	2.180,9	100,0	16,6	10.959,1
	790.095,3	790.095,3	62.918,4	62.918,4	42.312,5	42.312,5	100,0	5,4	747.782,8

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	68.800,0	46.066,0	91.553,5	40.622,8	48.801,1	83.531,0	39.900,9	51.972,5	78.724,3	59.414,2	46.522,4	53.418,1	709.326,8	803.278,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.539,9	6.580,4	6.580,1	6.601,4	7.212,3	7.204,8	6.660,1	7.561,4	7.935,4	10.993,3	5.850,0	671,6	84.390,8	76.474,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.849,4	990,4	535,9	330,5	672,9	672,7	688,0	712,2	711,7	298,8	149,9	117,2	10.729,6	10.394,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.839,3	3.219,6	3.217,4	3.355,3	3.341,7	3.531,2	3.247,0	3.539,1	3.790,1	5.345,4	3.442,8	267,5	39.136,4	33.861,1
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.167,9	917,6	1.320,2	1.261,9	1.572,5	1.366,4	1.231,4	1.467,3	1.191,1	1.334,4	1.231,5	264,8	14.327,0	18.517,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.073,0	1.118,2	1.192,1	1.306,2	1.264,1	1.247,2	1.199,8	1.488,4	1.785,3	3.639,1	669,8	22,1	16.005,3	10.798,3
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	610,3	334,6	314,5	347,5	361,1	387,4	293,9	354,4	457,2	375,6	356,0	0,0	4.192,5	2.903,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.193,0	569,2	853,4	858,1	858,5	848,9	842,6	845,4	877,7	1.602,8	1,2	0,0	9.350,8	16.224,2
RECEITA PATRIMONIAL	4.667,8	7.060,3	4.803,6	2.109,8	6.200,8	4.525,9	3.822,7	10.312,5	2.810,4	4.411,1	1.058,4	0,0	51.783,3	62.260,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	7.901,5	488,3	369,5	585,0	570,6	515,0	191,6	826,3	271,7	857,4	664,3	0,0	13.241,2	5.316,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.265,8	29.102,8	77.778,1	29.660,7	32.880,7	69.426,6	27.661,2	31.509,4	65.933,2	33.457,1	37.506,0	52.499,3	518.680,9	630.047,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.857,7	2.341,3	2.618,5	2.234,5	1.668,7	1.841,3	1.611,1	1.710,3	2.311,7	3.758,0	2.553,5	2.140,2	26.646,8	36.114,8
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	0,0	54,4	27,2	27,2	0,0	0,0	272,0	358,9
Cota-Parte do ITR	0,0	0,2	0,8	0,1	0,5	0,0	2,4	66,3	4,2	8,3	0,0	0,0	82,8	56,8
Cota-Parte do ICMS (100%)	6.231,5	5.653,7	7.121,8	6.085,4	7.557,4	6.406,5	5.852,2	7.701,5	6.424,4	7.796,2	10.364,6	6.174,4	83.369,6	89.826,8
Cota-Parte do IPVA	1.339,9	838,9	786,1	455,4	571,0	442,0	275,7	256,3	195,0	174,8	2.130,6	0,0	7.465,7	7.695,1
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	286,2	173,8	223,0	172,1	174,8	190,1	183,1	192,5	185,9	192,1	247,0	255,5	2.476,1	3.271,0
Transferências do FUNDEB	3.700,9	3.309,2	4.071,3	3.384,9	3.972,2	3.429,8	3.112,5	4.019,7	3.460,3	3.540,3	5.064,9	4.667,9	45.733,9	49.331,2
Outras Transferências Correntes	17.822,4	16.758,5	62.929,4	17.301,1	18.908,9	57.089,7	16.624,2	17.508,4	53.324,5	17.960,2	17.145,4	39.261,3	352.634,0	443.392,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.232,0	2.265,0	1.168,8	807,8	1.078,2	1.009,7	722,7	917,5	895,9	8.092,5	1.442,5	247,2	31.879,8	12.954,8
RECEITAS DE CAPITAL	3.133,7	2.373,6	3.004,4	2.672,6	2.854,2	2.626,6	2.423,0	2.837,4	2.703,3	3.757,8	2.331,1	1.714,0	32.431,7	39.189,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.185,3	564,2	848,1	852,5	853,3	844,4	837,4	840,2	872,9	1.593,9	0,0	0,0	9.292,2	11.715,3
Servidor	1.185,3	564,2	848,1	852,5	853,3	844,4	837,4	840,2	872,9	1.593,9	0,0	0,0	9.292,2	11.715,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	2,4	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	0,8	1,6	0,0	0,0	9,8	9,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.948,4	1.807,0	2.155,5	1.819,3	1.999,9	1.781,4	1.584,8	1.996,4	1.829,6	2.162,3	2.331,1	1.714,0	23.129,7	27.464,8
TOTAL DA RECEITA	65.666,3	43.692,4	88.549,1	37.950,2	45.946,9	80.904,4	37.477,9	49.135,1	76.021,0	55.656,4	44.191,3	51.704,1	676.895,1	764.089,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 676.895.260,17

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/03/2013 19:55h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.812,6	39.812,6	0,0	0,0	6.361,6
RECEITAS CORRENTES	39.812,6	39.812,6	0,0	0,0	6.361,6
Receita de Contribuições do Segurados	11.715,3	11.715,3	0,0	0,0	1.384,8
Pessoal Civil	11.715,3	11.715,3	0,0	0,0	1.384,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.710,6	11.710,6	0,0	0,0	1.384,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	3,6	3,6	0,0	0,0	0,1
Contribuição de Pensionista Civil	1,1	1,1	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	65,2	65,2	0,0	0,0	5,7
Receita Patrimonial	28.000,0	28.000,0	0,0	0,0	4.970,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	28.000,0	28.000,0	0,0	0,0	4.970,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	32,2	32,2	0,0	0,0	0,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9,0	9,0	0,0	0,0	0,7
Demais Receitas Correntes	23,2	23,2	0,0	0,0	0,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
■	13.981,8	13.981,8	0,0	0,0	1.622,4
■	53.794,4	53.794,4	0,0	0,0	7.984,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.170,0	11.170,0	0,0	0,0	1.174,0
ADMINISTRAÇÃO	3.870,0	3.870,0	0,0	0,0	284,0
Despesas Correntes	3.670,0	3.670,0	0,0	0,0	284,0
Despesas de Capital	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.300,0	7.300,0	0,0	0,0	890,0
Pessoal Civil	7.300,0	7.300,0	0,0	0,0	890,0
Aposentadorias	3.900,0	3.900,0	0,0	0,0	336,5
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	132,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.400,0	3.400,0	0,0	0,0	421,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	65,0	65,0	0,0	0,0	2,4
■	11.235,0	11.235,0	0,0	0,0	1.176,4
■	42.559,4	42.559,4	0,0	0,0	6.807,6
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			42.559,4		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Fev/2013	Dez/2012		
Caixa	0,0	0,0		0,0	
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0		-3,7	
Investimentos	0,0	0,0		189.647,2	
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0		0,0	
■	0,0	0,0	0,0	189.643,5	

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/03/2013 19:55h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.981,8	13.981,8	0,0	0,0	1.622,4
Receita de Contribuições	13.827,8	13.827,8	0,0	0,0	1.614,5
Patronal	13.785,8	13.785,8	0,0	0,0	1.611,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	13.785,8	13.785,8	0,0	0,0	1.611,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	42,0	42,0	0,0	0,0	3,5
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	154,0	154,0	0,0	0,0	7,9
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	13.981,8	13.981,8	0,0	0,0	1.622,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	65,0	65,0	0,0	0,0	2,4
Despesas Correntes	65,0	65,0	0,0	0,0	2,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	65,0	65,0	0,0	0,0	2,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.713,7	7.713,7	0,0
DEDUÇÕES (II)	177.508,3	174.494,5	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.356,8	1.356,8	0,0
Demais Haveres Financeiros	176.656,5	176.656,5	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	505,0	3.518,8	5.119,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-169.794,5	-166.780,7	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
■	-169.794,5	-166.780,7	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Fev/2013 (c - a)
■	166.780,7	169.794,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
■	0,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	189.603,5	189.643,5	-0,9
Ativo Disponível	-3,7	-3,7	0,0
Investimentos do RPPS	189.647,2	189.647,2	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	40,0	0,0	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-189.603,5	-189.643,5	0,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
■	-189.603,5	-189.643,5	0,9

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	5.907,0	5.907,0	0,0
Deduções (II)	177.508,3	174.494,5	0,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-171.601,3	-168.587,5	0,0
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
■	-171.601,3	-168.587,5	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Fev/2013 (c - a)
■	168.587,5	171.601,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
	727.338,5	94.837,1	94.837,1	121.604,0
Receitas Tributárias	76.474,8	6.521,6	6.521,6	11.309,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.394,2	267,1	267,1	1.247,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	33.861,1	3.710,3	3.710,3	5.385,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	18.517,4	1.496,3	1.496,3	2.069,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	10.798,3	692,0	692,0	1.995,6
Outras Receitas Tributárias	2.903,8	355,9	355,9	611,7
Receita de Contribuição	30.010,0	1,2	1,2	3.006,1
Receita Previdenciária	25.566,2	0,0	0,0	3.001,5
Outras Receitas de Contribuições	4.443,8	1,2	1,2	4,6
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	0,0	0,1
Receita Patrimonial	62.260,8	1.058,4	1.058,4	9.256,9
(-)Aplicações Financeiras	62.260,8	1.058,4	1.058,4	9.256,8
Transferências Correntes¹	602.582,2	85.960,2	85.960,2	98.572,7
Cota Parte FPM (80%)	28.891,8	3.755,0	3.755,0	3.997,1
Cota Parte ICMS (80%)	71.861,4	13.823,4	13.823,4	10.045,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	287,1	0,0	0,0	43,5
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	501.541,9	68.381,8	68.381,8	84.486,5
Demais Receitas Correntes	18.271,5	2.354,1	2.354,1	8.715,5
Dívida Ativa	9.222,1	855,0	855,0	1.547,3
Diversas Receitas Correntes	9.049,4	1.499,1	1.499,1	7.168,2
Operações de Crédito (III)	300,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	300,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0
	727.338,5	94.837,1	94.837,1	121.604,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
	583.088,3	42.019,0	42.019,0	46.237,5
Pessoal e Encargos Sociais	267.070,3	35.585,4	35.585,4	34.787,1
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.962,2	154,2	154,2	282,1
Outras Despesas Correntes	314.055,8	6.279,3	6.279,3	11.168,3
	581.126,1	41.864,8	41.864,8	45.955,4
Investimentos	156.655,0	293,6	293,6	6.846,7
Inversões Financeiras	155.819,9	224,0	224,0	6.707,5
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	835,1	69,6	69,6	139,2
	155.819,9	224,0	224,0	6.707,5
	7.792,5	0,0	0,0	0,0
	42.559,4	0,0	0,0	0,0
	787.297,9	42.088,8	42.088,8	52.662,9
	-59.959,4	52.748,3	52.748,3	68.941,1
			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

FUNÇÃO	FUNÇÃO					FUNÇÃO					TOTAL	
	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES		
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	2,2	612,1	00	0,0	0,0	614,3	0,0	17.011,5	00	0,0	0,0	17.011,5
	0,0	0,0	01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	01	0,0	0,0	0,0
	0,0	9,8	03	0,0	0,0	9,8	4.454,7	33.843,1	03	0,0	0,0	38.297,8
	3.122,5	783,7	04	0,0	0,0	3.906,2	6.917,3	16.578,5	04	0,0	0,0	23.495,8
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	2.612,2	05	0,0	0,0	2.612,2
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	51,5	553,9	98	0,0	0,0	605,4
	-3,9	0,0	99	0,0	0,0	-3,9	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,9	19	0,0	0,0	0,9	1,8	306,6	19	0,0	0,0	308,4
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	482,0	04	0,0	0,0	482,0
	-8,3	0,0	99	0,0	0,0	-8,3	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7	00	0,0	0,0	51,7
	0,0	0,0	03	0,0	0,0	0,0	0,0	3.817,4	03	0,0	0,0	3.817,4
	318,8	0,0	04	0,0	0,0	318,8	511,3	29,7	04	0,0	0,0	541,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	70,7	0,0	20	0,0	0,0	70,7	111,5	187,7	20	0,0	0,0	299,2
	0,0	0,0	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	4,2	00	0,0	0,0	4,2	0,0	778,4	00	0,0	0,0	778,4
	0,0	36,2	03	0,0	0,0	36,2	94,8	471,9	03	0,0	0,0	566,7
	3,9	163,8	04	0,0	0,0	167,7	215,2	840,5	04	0,0	0,0	1.055,7
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	2,6	18	0,0	0,0	2,6	17,8	192,5	18	0,0	0,0	210,3
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
	3.505,9	1.613,3		0,0	0,0	5.119,2	12.375,9	77.757,6		0,0	0,0	90.133,5
	3.505,9	1.613,3		0,0	0,0	5.119,2	12.375,9	77.757,6		0,0	0,0	90.133,5

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.712,2	84.712,2	7.429,4	7.429,4	8,77
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.871,2	20.871,2	1.262,0	1.262,0	6,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.394,2	10.394,2	267,1	267,1	2,57
Dívida Ativa do IPTU	214,5	214,5	8,6	8,6	4,01
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.448,8	8.448,8	737,4	737,4	8,73
(-) Deduções da Receita do IPTU	1.813,7	1.813,7	248,9	248,9	13,72
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.517,4	18.517,4	1.496,3	1.496,3	8,08
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.517,4	18.517,4	1.496,3	1.496,3	8,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.525,3	34.525,3	3.979,1	3.979,1	11,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.861,1	33.861,1	3.710,3	3.710,3	10,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	240,0	240,0	18,5	18,5	7,71
Dívida Ativa do ISS	312,0	312,0	86,3	86,3	27,66
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	112,2	112,2	164,0	164,0	146,17
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.798,3	10.798,3	692,0	692,0	6,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.798,3	10.798,3	692,0	692,0	6,41
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	137.323,4	137.323,4	23.865,8	23.865,8	17,38
2.1-Cota-Parte FPM	36.114,8	36.114,8	4.693,7	4.693,7	13,00
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	36.114,8	36.114,8	4.693,7	4.693,7	13,00
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	89.826,8	89.826,8	16.539,0	16.539,0	18,41
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	358,9	358,9	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.271,0	3.271,0	502,5	502,5	15,36
2.5-Cota-Parte ITR	56,8	56,8	0,0	0,0	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	7.695,1	7.695,1	2.130,6	2.130,6	27,69
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	222.035,6	222.035,6	31.295,2	31.295,2	14,09

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	264,5	264,5	31,7	31,7	11,99
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.815,5	8.815,5	637,4	637,4	7,23
5.1-Transferências do Salário-Educação	7.420,2	7.420,2	637,4	637,4	8,59
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.395,3	1.395,3	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.080,0	9.080,0	669,1	669,1	7,37

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.464,8	27.464,8	4.045,1	4.045,1	14,73
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.223,0	7.223,0	938,7	938,7	13,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	17.965,4	17.965,4	2.715,6	2.715,6	15,12
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	71,8	71,8	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	654,2	654,2	86,4	86,4	13,21
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11,4	11,4	0,0	0,0	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.539,0	1.539,0	304,4	304,4	19,78
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.834,2	49.834,2	9.746,9	9.746,9	19,56
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.331,2	49.331,2	9.732,8	9.732,8	19,73
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	503,0	503,0	14,1	14,1	2,80
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	21.866,4	21.866,4	5.687,7	5.687,7	26,01

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	42.223,2	42.223,2	4.700,6	4.700,6	11,13
13.1-Com Educação Infantil	8.751,5	8.751,5	943,0	943,0	10,78
13.2-Com Ensino Fundamental	33.471,7	33.471,7	3.757,6	3.757,6	11,23
14-OUTRAS DESPESAS	7.611,0	7.611,0	83,7	83,7	1,10
14.1-Com Educação Infantil	2.686,0	2.686,0	29,9	29,9	1,11
14.2-Com Ensino Fundamental	4.925,0	4.925,0	53,8	53,8	1,09
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	49.834,2	49.834,2	4.784,3	4.784,3	9,60

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	48,23
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	55.508,9	55.508,9	7.823,8	7.823,8	14,09
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	20.726,9	20.726,9	1.870,8	1.870,8	9,03
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.437,5	11.437,5	972,9	972,9	8,51
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.289,4	9.289,4	897,9	897,9	9,67
24-ENSINO FUNDAMENTAL	64.320,3	64.320,3	7.608,3	7.608,3	11,83
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.396,7	38.396,7	3.811,4	3.811,4	9,93
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.923,6	25.923,6	3.796,9	3.796,9	14,65
25-ENSINO MÉDIO	458,0	458,0	61,3	61,3	13,38
26-ENSINO SUPERIOR	1.383,0	1.383,0	163,8	163,8	11,84
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	86.888,2	86.888,2	9.704,2	9.704,2	11,17
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				5.687,70	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				14,10	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				5.701,80	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				3.777,30	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%				12,07	

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.642,8	7.642,8	0,0	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	39.727,6	39.727,6	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40)	47.370,4	47.370,4	0,0	0,0	0,00
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	134.258,6	134.258,6	9.704,2	9.704,2	7,23
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		9.720,70		0,00	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				9.732,80	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				14,10	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				9.746,90	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	4.919,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.796,90
	897,90
	225,10
	4.045,10
	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
	8.739,90
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,93
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	48,30

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
		No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0		790.095,3	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		790.095,3	
Receitas Realizadas		95.895,5		95.895,5	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		0,0	
		No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0		790.095,2	
Dotação Atualizada		0,0		790.095,2	
Despesas Empenhadas		62.918,3		62.918,3	
Despesas Liquidadas		42.312,5		42.312,5	
Superavit Orçamentário		0,0		53.583,0	
		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		62.918,4		62.918,4	
Despesas Liquidadas		42.312,5		42.312,5	
				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				676.895,1	
		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0		0,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0		0,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0		0,0	
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	169.794,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	52.748,3	0,0%	
		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.119,2	0,0	0,0	5.119,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		77.757,6	0,0	0,0	90.133,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		82.876,8	0,0	0,0	95.252,7
		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.777,3	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.700,6	25%	12,1%	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/03/2013 19:56h

Anexo 14 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Contabilidade

BALANCETE FINANCEIRO
EXERCICIO DE 2012

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Folha 1

Receita		Despesa	
I - Orcamentaria		I - Orcamentaria	
Receitas Correntes		Despesa por Orgao - Empenhada	
Receita Patrimonial	469.220,52	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	17.002.636,23
Transferencias Correntes	675.122,67		
Outras Receitas Correntes	86.556,02		
Total	1.230.899,21	Total	17.002.636,23
II - Extraorcamentaria		II - Extraorcamentaria	
Despesa a Pagar	2.490.056,83	Restos a Pagar	2.816.733,79
Depositos de Diversas Origens	1.290.127,03	Depositos de Diversas Origens	1.287.468,33
Outras Interferencias Financeiras	320.492,97		
Transferencias Financeiras	12.000.000,00		
Total	16.100.676,83	Total	4.104.202,12
Saldo do Mes Anterior		Saldo Para o Ano Seguinte	
Disponivel		Disponivel	
Bancos - C/Vinculada	7.039,50	Bancos - C/Vinculada	3.442,50
APLICACOES FINANCEIRAS	9.729.934,02	APLICACOES FINANCEIRAS	5.958.268,71
Total	9.736.973,52	Total	5.961.711,21
Total Geral	27.068.549,56	Total Geral	27.068.549,56

Rio das Ostras, 26 de março de 2012.

Júlio César do Santos Marins
Subsecretário de Fazenda
CRC- RJ 083126/O-7

Marta Bastos P. F. de Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
CRC-RJ 089698/O-0

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

RESUMO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONOMICA
EXERCÍCIO DE 2012

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESPESAS	Orçamento 2011	Alteração Orçamentária	Empenhado	Pago	Saldo a Pagar	Reservado	Saldo de Dotação
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	10.954.640,00	7.235.771,98	16.458.837,44	14.038.501,59	2.420.335,85	619.482,51	1.112.092,03
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Social	5.231.000,00	1.684.916,24	6.595.618,25	6.571.829,23	23.789,02	3.496,11	316.801,88
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	677.000,00	331.049,74	974.982,32	972.723,13	2.259,19	-	33.067,42
3.1.90.09 Salário-Família	43.000,00	(6.000,00)	24.074,14	24.074,14	-	-	12.925,86
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.878.000,00	755.866,50	4.496.160,56	4.474.630,73	21.529,83	3.496,11	134.209,83
3.1.90.13 Obrigações Patronais	431.000,00	244.000,00	572.962,68	572.962,68	-	-	102.037,32
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	267.000,00	265.326,41	265.326,41	-	-	6.673,59
3.1.91.13 Obrigações Patronais	197.000,00	93.000,00	262.112,14	262.112,14	-	-	27.887,86
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	5.723.640,00	5.550.855,74	9.863.219,19	7.466.672,36	2.396.546,83	615.986,40	795.290,15
3.3.20.93 Indenizações e Restituições	-	674,19	-	-	-	-	674,19
3.3.50.41 Contribuições	15.468,20	856,93	-	-	-	-	16.325,13
3.3.50.43 Subvenções Sociais	158.000,00	-	78.968,40	78.968,40	-	-	79.031,60
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	263.000,00	106.000,00	364.397,06	364.397,06	-	-	4.602,94
3.3.90.14 Diárias - Civil	34.000,00	20.000,00	27.230,00	27.230,00	-	-	26.770,00
3.3.90.30 Material de Consumo	188.162,40	426.347,97	391.821,92	160.404,48	231.417,44	162,40	222.526,05
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	667.100,00	1.435.718,75	2.041.994,63	1.507.669,31	534.325,32	14.944,00	45.880,12
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139.000,00	188.546,98	259.243,59	249.596,15	9.647,44	26.722,85	41.580,54
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.909,40	1.568.070,18	1.030.338,93	341.621,50	688.717,43	538.357,15	306.283,50
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	420.000,00	122.000,00	519.732,00	519.732,00	-	-	22.268,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.010.000,00	1.655.194,00	4.622.265,92	3.689.826,72	932.439,20	35.800,00	7.128,08
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	522.000,00	21.000,00	520.780,00	520.780,00	-	-	22.220,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	-	6.446,74	6.446,74	6.446,74	-	-	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	35.600,00	930.687,72	543.798,79	450.288,79	93.510,00	183.746,00	238.742,93
4.4.00.00 Investimentos	35.600,00	930.687,72	543.798,79	450.288,79	93.510,00	183.746,00	238.742,93
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	35.600,00	930.687,72	543.798,79	450.288,79	93.510,00	183.746,00	238.742,93
Total da Unidade.....	10.990.240,00	8.166.459,70	17.002.636,23	14.488.790,38	2.513.845,85	803.228,51	1.350.834,96

Rio das Ostras, 26 de março de 2012.

Júlio César do Santos Marins
Subsecretário de Fazenda
CRC- RJ 083126/O-7

Marta Bastos P. F. de Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
CRC-RJ 089698/O-0

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

**BALANCETE DA RECEITA
EXERCICIO DE 2012**

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO NO EXERCICIO	DIFERENÇA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	550.127,58	1.230.899,21	(680.771,63)
1300.00.00.00 Receitas Patrimoniais	44.700,00	469.220,52	(424.520,52)
1325.01.01.05 Rem Dep Banc Rec Vinc FMAS	10.000,00	209.903,51	(199.903,51)
1325.01.04.02 Rem Dep Banc Rec Vin FMAS - Lei 9478/97	10.000,00	103.399,76	(93.399,76)
1325.01.19.02 Rem Dep Banc Rec Vinc FNAS/PBV	400,00	593,94	(193,94)
1325.01.19.03 Rem Dep Banc Rec Vinc FNAS/PBF	2.300,00	19.064,27	(16.764,27)
1325.01.19.04 Rem Dep Banc Rec Vinc FNAS/PTMC	200,00	507,93	(307,93)
1325.01.19.05 Rem Dep Banc Rec Vinc FNAS/IGDBF	2.300,00	9.114,87	(6.814,87)
1325.01.19.07 Rem Dep Banc Rec Vinc FNAS/PFMC	3.700,00	22.373,39	(18.673,39)
1325.01.19.08 Rem Dep Banc Rec Vinc FNAS/IGD SUAS	800,00	4.601,72	(3.801,72)
1325.01.19.14 Remun. Dep. Banc. Recursos Vinc. FEAS		9.050,78	(9.050,78)
1325.01.19.15 Remun. Dep. Banc.Rec.Vinc. P.F.G. - FEAS		1.424,58	(1.424,58)
1325.01.19.16 Remun. Dep. Banc.Rec.Vinc. IGD - SUAS		845,97	(845,97)
1325.01.19.20 Rem Dep Banc Rec Vinc FNAS/FEAS	5.000,00		5.000,00
1325.01.19.21 Remun. de Dep. Bancário e Rec. Vinc PFMC		4.172,88	(4.172,88)
1325.02.99.04 Rem Dep Banc Rec Vinc Ord FMAS	10.000,00	84.166,92	(74.166,92)
1700.00.00.00 Transferencias Correntes	505.427,58	675.122,67	(169.695,09)
1721.34.01.00 Piso Básico Fixo/PBF	75.600,00	183.600,00	(108.000,00)
1721.34.02.00 Piso Básico Variável/PBV	12.000,00	12.000,00	-
1721.34.03.00 Piso Transição Média Complexidade/PTMC	6.570,00	6.568,20	1,80
1721.34.06.00 Bolsa Família/IGDBF	75.610,00	159.556,61	(83.946,61)
1721.34.07.00 Piso Fixo Média Complexidade/PFMC	123.600,00	10.300,00	113.300,00
1721.34.08.00 Piso Transição Média Complexidade 3	26.400,00	2.200,00	24.200,00
1721.34.09.00 Índice Gestão Descentr.-SUAS - IGD-SUAS	17.887,58	29.747,86	(11.860,28)
1721.34.10.00 Piso Fixo de Média Complexidade PFMC		161.800,00	(161.800,00)
1722.99.01.00 Rec Fundo Estadual de Assistência Social	167.760,00	109.350,00	58.410,00
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	-	86.556,02	(86.556,02)
1922.99.01.00 Outras Restituições		5.264,00	(5.264,00)
1922.99.02.00 Outras Restituições		23.789,02	(23.789,02)
1922.99.04.00 Restituições		57.503,00	(57.503,00)
Total Geral.....	550.127,58	1.230.899,21	(680.771,63)

Rio das Ostras, 26 de março de 2012.

Júlio César do Santos Marins
Subsecretário de Fazenda
CRC- RJ 083126/O-7

Marta Bastos P. F. de Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
CRC-RJ 089698/O-0

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· no dia **12/04/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2013** (Processo Administrativo nº 3495/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de central telefônica analógica, do tipo PABX para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· no dia **12/04/2013 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 003/2013** (Processo Administrativo nº 2093/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos lubrificantes (óleo lubrificantes, filtro de óleo, filtro de combustível...) para os veículos de propriedade desta Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0877/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3763/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36721/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Nutrytec Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios - matimentos (...) para atender o Abrigo Municipal, Projetos, Pólos e demais Necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 2.937,80
DOTAÇÃO: 08.242.0123.2.842 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 29/11/2012

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1642/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40808/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33452/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa V R B Participações Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliário hospitalar para o Hospital Municipal (HMRO) e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).
VALOR: R\$ 16.580,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 28/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0100/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2363/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10103/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 053/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vita Macaé Exames Médicos Complementares Ltda.
OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde, e assistidos pelo serviços social da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 124.932,50
DOTAÇÃO: 10.302.0108.2.395 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 06/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0101/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2359/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10103/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012
SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 052/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Instituto de Medicina Nuclear Ltda.
OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde, e assistidos pelo serviços social da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 90.130,00
DOTAÇÃO: 10.302.0108.2.395 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 06/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0117/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4048/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 072/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.900,00
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 22/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0118/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4048/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 072/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.900,00
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 22/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0119/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4046/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 066/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa News DistriLab Comercial Cirúrgico Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 15.120,00
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 22/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0120/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4046/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 066/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa News DistriLab Comercial Cirúrgico Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 15.120,00
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 22/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0121/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4056/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 066/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 4.611,00
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 22/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0122/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4056/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 066/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 4.355,50
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 22/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0123/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2361/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10103/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 054/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Clínica Costa do Sol S/S Ltda.
OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde, e assistidos pelo serviços social da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 107.200,00
DOTAÇÃO: 10.302.0108.2.395 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 22/02/2013

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS
 PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a servidora **Jofa Jéssica Marques Pereira Mourier**, mat. 048, lotada no OstrasPrev.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, as servidoras:

- I – Membros Titulares:**
- Margarida Terra Alves Bezerra, mat. 033 (Secretária)
 - Maria Helena Pacheco Capita, mat. 010
 - Márcia de Souza Florindo, mat. 3749-4

- II – Membros Suplentes:**
- Ricardo Pereira Pinto, mat. 014
 - Silvio da Silva Corrêa, mat. 030
 - Mariângela Machado Menezes, mat. 050

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do OstrasPrev, bem como convidar servidores da Administração Pública Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01/01/2013, com validade até 31/12/2013.

Gabinete do Presidente, 22 de março de 2013

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 007/2013

Exoneração e nomeação em Cargos em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a contar de 02/04/2013, **Verônica da Fonseca Delfaço** matrícula nº 055, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Departamento, símbolo CC5, com lotação no OstrasPrev;

Artigo 2º - EXONERAR, a contar de 02/04/2013, **Leonardo Moreira de Souza** matrícula nº 057, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, com lotação no OstrasPrev;

Artigo 3º - EXONERAR, a contar de 02/04/2013, **Keila Rosana Darcis Campanha**, matrícula nº 061, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação no OstrasPrev;

Artigo 4º - NOMEAR, a contar de 02/04/2013, **Leonardo Moreira de Souza**, CPF 124.367.387-77, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Departamento, símbolo CC5, com lotação no OstrasPrev;

Artigo 5º - NOMEAR, a contar de 02/04/2013, **Keila Rosana Darcis Campanha**, CPF nº 043.371.329-10, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, com lotação no OstrasPrev;

Artigo 6º - NOMEAR, a contar de 02/04/2013, **Luiz Eduardo Rodrigues Brandão**, CPF 141.436.007-06, para Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação no OstrasPrev.

Artigo 7º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°: 058/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 047/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: OstrasPrev

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Celem & Cia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de material gráfico atendendo a necessidade do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 7.215,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 339039

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 3925/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 28 de fevereiro de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** da servidora Eunice Pereira de Arruda, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 2246-2, no valor de **R\$ 877,68 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

Rio das Ostras, 26 de março de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2013

(publicada no Órgão Oficial do Município, Edição nº 626 de 15 a 21 de março de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - [...] **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora Lea Pimentel Freitas Castro, [...]

LEIA – SE: Art. 1º - [...] **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora Lea Pimentel Freitas Castro, [...]

Gabinete do Presidente, 25 de março de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE DEIXADA POR LEA PIMENTEL FREITAS CASTRO

(publicada no Órgão Oficial do Município, edição 626 de 15 a 21 de março de 2013)

ONDE SE LÊ: [...] **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Lorena Labouitière de Albuquerque (filha maior inválida), [...]

LEIA – SE: [...] **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a Lorena Labouitière de Albuquerque (filha maior inválida), [...]

Gabinete do Presidente, 25 de março de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 643/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**, por indicação do Vereador **Alzenir Pereira Mello**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 644/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. ANGEL ESTEBAN MOROTE RUIZ**, por indicação do Vereador **Alzenir Pereira Mello**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 645/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **DR. ROGÉRIO DA SILVA MANSUR**, por indicação do Vereador **Marcelino Carlos Dias Borba**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 646/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. RONES DE OLIVEIRA VELOSO**, por indicação do Vereador **Marcelino Carlos Dias Borba**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 647/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. MARIZA GOMES**, por indicação do Vereador **Carlos Alberto Afonso Fernandes**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 648/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**, por indicação do Vereador **Carlos Alberto Afonso Fernandes**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 649/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. CÂNDIDO YNÁCIO DE BARROS**, por indicação do Vereador **Vanderlan Moraes da Hora**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 650/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. ZEQUIAS DUARTE PEREIRA**, por indicação do Vereador **Vanderlan Moraes da Hora**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 651/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. ALFREDO JORGE DA SILVA NETTO**, por indicação do Vereador **Alcimir Jóia da Boa Morte**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 652/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. PAULO CESAR TOBIAS**, por indicação do Vereador **Alcimir Jóia da Boa Morte**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 653/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. NEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, por indicação do Vereador **Aluísio Roberto Viana da Silva**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 654/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. DOLBER FERREIRA CAMPANATI**, por indicação do Vereador **Aluísio Roberto Viana da Silva**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 655/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. ETELVINO FRANCISCO DE CASTRO**, por indicação do Vereador **Alex Cabral Silva**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 656/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. EDSON LUIZ PEREIRA**, por indicação do Vereador **Alex Cabral Silva**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 657/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. LEHILSON MENDES DA COSTA**, por indicação do Vereador **Edilson Gomes Ribeiro**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 658/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. WAYNER FAJARDO GASPARELLO**, por indicação do Vereador **Edilson Gomes Ribeiro**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 659/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. DANIELLE BENTHER RODRIGUES**, por indicação do Vereador **Ademir Mendes de Andrade**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 660/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**, por indicação do Vereador **Ademir Mendes de Andrade**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 661/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. JOSEMAR CAVALCANTE DE LIMA**, por indicação do Vereador **Robson Carlos de Oliveira Gomes**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 662/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. GIOVANNI DA SILVA ZAROOUR**, por indicação do **Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 663/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. VALDIR DE SOUZA RAMOS**, por indicação do **Vereador Misaías da Silva Machado**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 664/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. JOELSON DA SILVA MACHADO**, por indicação do **Vereador Misaías da Silva Machado**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 665/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. ILSIRLEI TOLEDO TALON**, por indicação do **Vereador Gelson Miranda Apicelo**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 666/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. LAERCIO MACHADO DO NASCIMENTO**, por indicação do **Vereador Gelson Miranda Apicelo**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 112/2013

Ementa: Subsídio de Vereador Legislatura 2013/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais DELIBEROU e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. – Os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, fixado pela Resolução nº 109/2011, a partir de 01 de março de 2013, passa a ter um redutor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), assim adequando-se a nova disposição da exclusão dos 14º e 15º subsídios dos Deputados Estaduais do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º. – Em março além do redutor no subsídio, sofrerá um desconto de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), referente a diferença recebida a mais no mês de fevereiro, próximo passado.

Art.3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2012

(publicada na edição do jornal 624 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 01 a 07 de março de 2013)

ONDE SE LÊ - Portaria nº 023/2012.

LEIA-SE – Portaria nº 023/2013.

ERRATA DA PORTARIA Nº 024/2012

(publicada na edição do jornal 624 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 01 a 07 de março de 2013)

ONDE SE LÊ - Portaria nº 024/2012.

LEIA-SE – Portaria nº 024/2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.**
- ✓ **Embale bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.**

PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site:
www.riodasostras.rj.gov.br
ou pelos telefones (22)

2771-6420
OU
2771-6421

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

Ajude a manter
Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



**Participe. Você pode confiar
no trabalho de olhos fechados.**

Em Rio das Ostras, o IPTU é um investimento que você pode fazer de olhos fechados, pois a Prefeitura está de olhos bem abertos para os problemas da cidade. Com a sua participação, vamos investir em saúde, educação e segurança e realizar as obras necessárias para deixar a cidade preparada para os desafios do crescimento. Ao pagar os tributos em dia, você declara o seu amor à cidade e a Prefeitura assume o compromisso de fazer valer cada centavo investido por você. Pode confiar.

Faça a sua parte!

IPTU 2013
COTA ÚNICA ATÉ O DIA
16/04

8%
DE DESCONTO

